

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**TERMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.07.31.148 CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC E A
EMPRESA HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA,
PARA FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO (CPSMC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede à Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Bairro Mirandão, CEP: 63.125.070, na Cidade de Crato/CE, neste ato representado pela sua Diretora Administrativa Financeira, Sra. Lis Mendes Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº ***.481.253-**, e, de outro lado, a empresa **HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 52.587.475/0001-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Thiago Medeiros da Silva, já devidamente qualificado no bojo do contrato administrativo celebrado, nos termos permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, firma o presente Termo de Aditivo, mediante as seguintes alterações nas cláusulas e condições do Contrato **2025.07.31.148**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **92010/2025**.

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2025.07.31.148**, o reajuste dos valores contratuais com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos previstos no contrato originário.

CLAUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula 5.1 do Contrato nº **2025.07.31.148**, que prevê a possibilidade de prorrogação da



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

vigência contratual, bem como na Cláusula 12.1 do instrumento contratual, que estabelece o reajuste dos valores contratados com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, visando à atualização monetária dos preços em razão da inflação do período.

CLAUSULA 3ª – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a prorrogação do contrato em razão da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e de emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, instrumentos indispensáveis ao cumprimento das obrigações legais relacionadas à saúde e segurança do trabalho e à gestão previdenciária dos empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. A manutenção da contratação garante a atualização contínua dos documentos, o atendimento à legislação vigente e a preservação da regularidade administrativa, evitando prejuízos às atividades institucionais e aos direitos dos empregados públicos.

CLAUSULA 4ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 2025.07.31.148 passando a compreender o período de 30/07/2026 a 29/07/2027. Ficam, ainda, atualizados os valores contratuais mediante aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsão constante da Cláusula 12.1 do contrato originário, passando os preços a vigorar de acordo com a tabela de valores constante abaixo.

Em razão da prorrogação e da necessidade de assegurar a cobertura financeira das despesas decorrentes da execução contratual, ficam incluídas novas dotações orçamentárias para atendimento das obrigações assumidas neste instrumento, conforme disponibilidade e previsão orçamentária do exercício vigente e dos subsequentes, quando couber.

CLAUSULA 5ª – DOS VALORES

O Contratante e a Contratada, pactuam, de comum acordo, pela permanência dos valores, conforme especificações do quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	POL I	POL II	CER IV	CEO	STPE	CPSMC	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-----------	-------	--------	--------	-----	------	-------	--------	----------------	-------------

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

4	171014	SERVICO DE CONSULTORIA - SERVICO DE ELABORACAO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	1	1	1	1	1	1	6	R\$ 1.001,76	R\$ 6.010,56
9		PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO. HISTÓRICO- LABORAL DO SERVIDOR QUE REÚNE INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE QUE EXERCE, OS AGENTES NOCIVOS AO QUAL É EXPOSTO, REGISTROS AMBIENTAIS E RESULTADOS DA MONITORAÇÃO BIOLÓGICA DURANTE A VIGÊNCIA DE CONTRATO DE TRABALHO.	150	250	60	50	50	30	590	R\$ 51,67	R\$ 30.485,30
VALOR GLOBAL										R\$ 36.495,86	

CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face a presente despesa encontram-se consignado nas Dotações Orçamentárias: 10.302.0043.2.239.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CPSMC; 10.302.0016.2.217.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE ARARIPE; 10.302.0019.2.219.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO CRATO; 10.302.0005.2.206.0000 – MANUT. DO CEO COM RECURSOS DE CRATO; 10.302.0045.2.245.0000 – MANUT. DO CER IV COM RECURSOS DA UNIÃO; 10.302.0039.2.235.0000 MANUT. DO STPE COM RECURSOS DE SALITRE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 2025.07.31.148, firmado entre as partes. Este termo só terá validade e eficiência na data da assinatura deste, pelas partes **CONTRATANTE e CONTRATADA**. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Crato/CE, 30 de julho 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

THIAGO MEDEIROS DA SILVA

Data: 30/07/2026 16:26:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
**Consórcio Público de saúde da
Microrregião de Crato- CPSMC**

Lis Mendes Pinheiro

Diretor(a) Adm. Financeira

CONTRATANTE**HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA**

Thiago Medeiros da Silva

CPF nº ***.322.904-**

CONTRATADA



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: Solange Salsol Suterio
CPF: 03261188307

02. Mariana Karomy Barbosa Teles
Nome: _____
CPF: 070.797.273-67